



- C O M U N I C A D O -

EDITAL DE PROC. LICITATÓRIO Nº 02/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

DECISÃO – FASE DE HABILITAÇÃO

Em conformidade ao disposto na Ata da Sessão Pública da Abertura dos Envelopes nº 2 – Habilitação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, realizada em observância ao disposto no art. 43 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 5.136/2021 e item 7.3.2 do Edital acima destacado, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandópolis, torna público, para ciência dos interessados, o RESULTADO FINAL do exame de aceitabilidade dos documentos de habilitação das empresas classificadas no certame em epígrafe:

1ª	TRAPÉZIO	HABILITADA	1º Colocação
2ª	PARCOM	INABILITADA – Qualificação Técnica	
3ª	LARISSA (SÓLIDA)	INABILITADA – Qualificação Técnica	
4ª	KAIRÓS	HABILITADA	2º Colocação
5ª	POLACHINI	INABILITADA – Qualificação Técnica	
6ª	FBR	INABILITADA – Qualificação Técnica	
7ª	MONFER	INABILITADA – Qualificação Técnica e Econômica	

Nos termos do art. 2º, inc. VII, da Lei Municipal nº 5.136/2021, inicialmente foram selecionados apenas as 03 (três) primeiras propostas classificadas pelo critério de menor preço para fase de habilitação, todavia com a inabilitação de duas das empresas selecionadas, procedeu-se a convocação das demais licitantes, conforme a ordem classificatória das propostas outrora definida, objetivando alcançar ao menos 03 (três) empresas devidamente habilitadas, em atenção ao disposto no item 7.3.5.1 do Edital.



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 13 de Novembro de 2023

Ano V - Edição nº 256

Página 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

Assim, é a presente manifestação que encerra a fase de habilitação, declarando vencedora deste certame a empresa **CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELLI – EPP**. Aguarde-se eventuais recursos, que poderão ser protocolados no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de publicação desta decisão. Havendo ou não manifestação dos interessados, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior para decisões de sua competência, em cumprimento ao disposto no item 7.4.5 do Edital.

Fernandópolis – SP, 13 de novembro de 2023.

- SERGIO ADRIANO PIVA -

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

